



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017


Creusa Vilas Boas da Silva
Diretora de Departamento,
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 649/2017

De 02 de maio 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **ROSIETE CAETANO ALEXANDRE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 873.078, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 868.893.705-20, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº 9137, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a 3ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/08/1997 a 31/07/2003, com início em 02/05/2017 e término em 31/07/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal